



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2023

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 11/04/2023 Horário: 09:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB - INGLÊS	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Escolas Municipais de Capim Branco	CARGO VAGO	Manhã	01	24 hrs/s	11/04/2023	31/12/2023	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>No designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato(a) a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Pedagogia e/ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia acrescido com o ATL (Autorização Temporária para Lecionar) Artigo CAT – Expedido pela SRE de Sete Lagoas/MG;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);


Edcar Henrique de Araújo Mendes
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de contrato nº08/2023 - Espécie: Dispensa de Licitação 0011/2023 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG – Contratada: AMARILDO MARCELINO ALVES - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, manutenção e asseio do veículo oficial da Câmara Municipal de Capim Branco, Placa OWP-9421. Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.39.00 FICHA 10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – O contrato vigorará a partir 23 de março de 2023 - Presidente: Altair Vicente Pereira.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Aditivo nº 01 ao contrato 05/2022 - Espécie: Dispensa de Licitação 007/2022 - Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG** – Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 2 meses, constantes na Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, na forma da legislação pertinente para vigorar a partir 06 de abril de 2023 - Presidente: Altair Vicente Pereira.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de contrato nº09/2023 - Espécie: Dispensa de Licitação 0012/2023 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG – Contratada: SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em internet fibra ótica – com no mínimo 300 megas de velocidade para a Câmara Municipal de Capim Branco/MG. Valor Global: R\$ 1.198,80 (Hum mil, cento e noventa e oito reais) Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.40.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Com – Ficha 11 – O contrato vigorará a partir 30 de março de 2023 - Presidente: Altair Vicente Pereira.

MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:1831461
7000147

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2023.04.10
16:55:51 -03'00'